



DECRETO Nº. 136/2021,

DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 02 de 08 de 2021
Janaina Chaves e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato nº **004/2021 - FMAS** referente à contratação dos serviços de auxiliar administrativo para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com a contratada **VITÓRIA CAVALCANTE PARRIÃO**, inscrita no CPF nº 040.050.891-51.

CONSIDERANDO, que o contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo contratante conforme disposições contidas na cláusula sexta do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos a contratada correspondem efetivamente até a presente data.

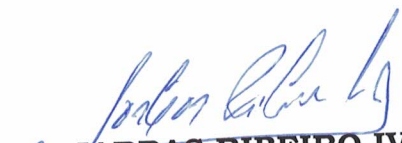
DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato nº **004/2021-FMAS** referente à contratação dos serviços de auxiliar administrativo para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde com a contratada **VITÓRIA CAVALCANTE PARRIÃO**, em 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000
Prefeito Municipal
FONE: (63) 3384-2056 – ARAGUAÇU – TO
Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br